



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 307/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a repintura das placas de identificação das vias públicas, que estão ilegíveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

É notória a relevância da sinalização urbana para o bom funcionamento dos serviços que envolvem logística e mobilidade no município. A ausência de manutenção adequada nas placas de identificação das vias públicas, sobretudo no que se refere à sua repintura, tem comprometido a legibilidade dessas sinalizações, gerando transtornos significativos à população.

Placas ilegíveis dificultam a localização precisa de endereços, impactando diretamente a eficiência dos serviços de entrega, como correspondências, encomendas, transporte de passageiros por aplicativos, além de comprometer o trabalho de profissionais autônomos e prestadores de serviços em geral. Ademais, tal situação também pode afetar negativamente o atendimento emergencial prestado por ambulâncias, viaturas policiais e unidades do Corpo de Bombeiros, que dependem de uma identificação clara e visível das vias para atuarem com rapidez e precisão.

Nesse sentido, a repintura das placas de identificação se mostra medida necessária e urgente, a fim de garantir não apenas a organização urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. Por isso, é fundamental que o Poder Executivo estabeleça prioridade para essa demanda no planejamento de ações de infraestrutura urbana.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

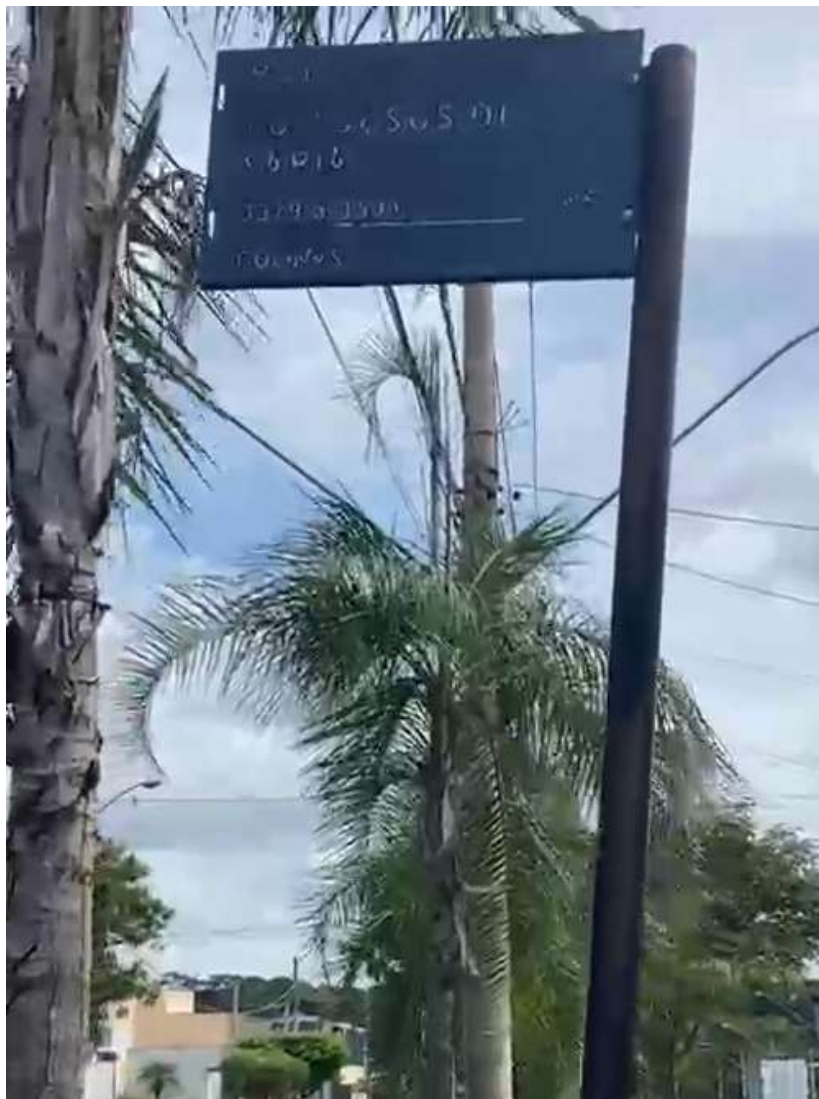




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito ora solicitado, atendendo assim, os anseios da nossa comunidade.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/04/2025 08:39:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-126492-617S8N-4K5Z6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

